



## GILBERTO FREYRE E FLORESTAN FERNANDES: O DEBATE EM TORNO DA DEMOCRACIA RACIAL NO BRASIL

Gustavo da Silva Kern<sup>1</sup>

### Resumo

O presente artigo aborda a questão racial brasileira a partir do ponto de vista da história das ideias. Pretende-se apresentar o debate em torno da metáfora da *democracia racial* no Brasil, em meados do século XX, tomando por problemática central o pensamento de Gilberto Freyre e Florestan Fernandes. — possivelmente os teóricos da questão racial brasileira que mais profundamente refletiram sobre essa inequívoca metáfora. O primeiro, erroneamente conhecido por ter cunhado a própria expressão *democracia racial* para caracterizar a formação do Brasil; o segundo, o crítico que mais investiu esforços na tarefa de denunciá-la como falsa verdade e empecilho para a verdadeira democratização do País.

**Palavras-chave:** Gilberto Freyre. Florestan Fernandes. Democracia racial.

### Introdução

A politização da questão racial brasileira, principalmente a partir de meados da década de 1990, guarda íntima relação com os primeiros movimentos do Governo Federal no sentido da institucionalização de políticas públicas de *ação afirmativa* — que definem intervenções sobre a população nacional a partir de sua composição étnico-racial, objetivando a inclusão de determinados grupos historicamente discriminados. Na medida em que o Brasil, em 2001, se tornou signatário da *Declaração de Durban*<sup>2</sup> — assumindo diante Organização das Nações Unidas (ONU) o compromisso de desenvolver “programas de ações afirmativas [...] para promoverem o acesso de grupos de indivíduos que são ou podem vir a ser vítimas de discriminação racial” (ONU, 2001, p. 55-56) — um instigante e controverso debate se estabeleceu em nosso País, colocando a questão racial no centro das tensões políticas.

Ainda que rapidamente, lancemos um olhar retrospectivo sobre esse debate, de modo a elucidar de onde partem as questões que pretendo discutir no transcórper do presente artigo. O conteúdo alarmista de *Não somos racistas*, de Ali Kamel, denunciava que após os compromissos ratificados pelo Governo Federal em Durban — assumindo o compromisso

<sup>1</sup> Licenciado em História. Especialista em História Africana e Afro-brasileira pela FAPA. Mestre em Educação pelo PPGEDU/UFRGS. Doutorando do PPGEDU/UFRGS. O presente trabalho aborda, de modo mais detalhado, um dos tópicos desenvolvidos em minha Dissertação de Mestrado, intitulada *Ações afirmativas e Educação: um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil* (KERN, 2012).

<sup>2</sup> Trata-se do documento final da III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em 2001, na cidade de Durban, África do Sul.

de “todos nós acordamos num país diferente” (2006, p. 35), dávamos as costas ao ideal de nação fundado “nas virtudes de nossa miscigenação, da convivência harmoniosa entre todas as cores” (Idem). Definitiva também é a afirmativa dos antropólogos Yvonne Maggie e Peter Fry, definindo a *Declaração de Durban* como o sinal maior de uma ruptura “com o racismo e o anti-racismo tradicionais, mas também com a forte ideologia que define o Brasil como país da mistura” (MAGGIE e FRY, 2004, p. 67).

A partir de uma perspectiva teórica e política oposta em relação aos autores mencionados, o sociólogo Antonio Sérgio Guimarães entende que o documento afirma o abandono definitivo da “doutrina da democracia racial”, pois reconhecia, a uma só tempo, a existência das profundas “desigualdades raciais do país” e a necessidade da “adoção de políticas afirmativas” (2003, p. 255-256). Desde um lado ao outro dos posicionamentos mencionados, um consenso se impõe, dando relevo ao argumento de que a institucionalização das ações afirmativas estaria em justaposição à compreensão do Brasil como *democracia racial*, colocando essa metáfora política sob o signo de uma possível crise de credibilidade em diversos âmbitos do social.

Vive-se um contexto histórico em que a compreensão do Brasil como sociedade em que vigora a democracia racial está sendo colocada em cheque. Ao tomar tal fenômeno do ponto de vista da temporalidade, a investigação histórica permite analisar sua dimensão de um modo que lhe é particular. Procurando avançar neste sentido, penso ser interessante questionar — a partir da perspectiva de uma história das idéias do pensamento brasileiro — a dispersão da noção de democracia racial, sua emergência, constituição e afirmação político-discursiva em meados do século XX. A estratégia da análise será partir dos trabalhos de Gilberto Freyre e Florestan Fernandes, possivelmente os teóricos da questão racial brasileira que mais profundamente refletiram sobre essa inequívoca metáfora. O primeiro, erroneamente conhecido por ter cunhado a própria expressão democracia racial para caracterizar a formação do Brasil; o segundo, o crítico que mais investiu esforços na tarefa de denunciá-la como falsa verdade e empecilho para a verdadeira democratização do País.

### **Democracia e democracia racial no Brasil**

A passagem da década de 1940 para a da década de 1950 se caracterizou pela consolidação das recentes transformações, rupturas de grande significado para a vida político-institucional do Brasil naquele contexto. Notadamente, o fim do regime do Estado Novo (1937-1945) se constitui como um fenômeno singular, momento definitivo desencadeador de um processo que, por vias diversas, colocou o termo *democracia* no centro das tensões políticas, como objeto em disputa. A redemocratização que seguiu a Era

Vargas inaugurou um período de funcionamento democrático das instituições até então sem precedentes na história nacional, vigorando até o golpe de Estado civil-militar em 1964.

O fim da Segunda Grande Guerra (1939-1945) evidentemente teve suas repercussões em nível nacional. A derrota dos regimes totalitários nazi-fascistas na Alemanha e na Itália, com a correspondente vitória das democracias ocidentais, encontrou grande significado em meio ao contexto político nacional. O próprio Vargas, a frente de um regime de força, posicionou o Brasil ao lado do bloco dos países Aliados — em função de um acordo econômico e político com os EUA. Tornando-se, logo em seguida, um dos mediadores da abertura política e da redemocratização, ao fim de sua própria ditadura do Estado Novo. Ainda do ponto de vista interno, o retorno da normalidade democrática, se por ela entendermos principalmente a realização de eleições para a presidência da República, trouxe consigo uma renovada ideia de democracia.

Na década de 1950, o termo democracia — associado a termos como povo e nação/nacionalidade — tomou nova força nos discursos políticos. Sua utilização se alinhava à defesa de uma ruptura em relação às práticas políticas observadas na história recente do país e do mundo. No contexto brasileiro, o termo foi adjetivado de várias formas — democracia política, democracia social, democracia econômica, democracia sindical. O termo democracia acabaria, também, sendo utilizado para definir a especificidade das relações raciais em nosso país. No pós-guerra, o Brasil passaria a ser tomado como exemplo a ser seguido pelos demais países, em função de sua característica democracia racial: baseada na ideia de que, por aqui, predominariam relações raciais harmônicas, onde o preconceito racial seria praticamente inexistente.

João Baptista Lacerda e Oliveira Viana haviam constatado, ainda na Primeira República, as possibilidades de ascensão social abertas aos mestiços. Para tanto, segundo eles, concorreria a ausência de preconceitos raciais no país (LACERDA, 1911; VIANA, 1956). Todavia, ao abordarem a questão pelo ponto de vista racista, próprio do discurso eugênico, as conseqüências da miscigenação eram entendidas apenas como fatores favoráveis ou desfavoráveis ao gradual melhoramento racial, objetivo maior da ciência proposta por Francis Galton (STEPAN, 2005). No Congresso Internacional das Raças, em 1911, ao anunciar o Brasil como o país do futuro, Lacerda lançou mão do argumento de que sua principal vantagem era ser um país democrático e ordeiro, onde o preconceito racial, caso existisse, seria eliminado pelo progresso científico e político em franco desenvolvimento.

Guardados os devidos distanciamentos, no Congresso da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), ocorrido em 1949, o Brasil seria novamente apresentado ao mundo como país símbolo da convivência harmônica entre as raças. Após a traumática experiência nazista, onde a instrumentalização científica racista-

eugenista esteve no âmago de um processo de extermínio humano sem precedentes (ao menos no ocidente moderno), a ideia do Brasil como exemplo de democracia racial ganharia força — tanto do ponto de vista externo como do ponto de vista interno, tendo em conta que na década de 1950 o País conquistou certa estabilidade institucional, principalmente no que diz respeito à afirmação de sua insipiente democracia, que conheceu aí seus melhores momentos.

### **Gilberto Freyre e a democracia racial como consenso**

Toda uma vertente crítica atribuiu, erroneamente, a autoria da expressão democracia racial à Freyre. O antropólogo, de fato, não cunhou a expressão<sup>3</sup>. Todavia, o Brasil apresentado no referido Congresso da Unesco era, em grande parte, encontrado nas teses apresentadas em *Casa Grande & Senzala* e *Sobrados e Mucambos* (1936). Embora Freyre só mais tarde tenha utilizado a expressão democracia racial e outras similares, esses dois estudos de grande relevância foram um singular ponto de ancoragem dessa noção que se tornou bastante corrente, principalmente a partir da década de 1950.

Freyre havia argumentado que a diversa miscigenação cultural da formação brasileira, constituindo um complexo amálgama — portador de uma originalidade sem par — exercera um efeito democrático ou democratizante sobre antagonismos de todas as ordens, produzindo “uma espécie de despedaçamento das formas mais duras, ou menos plásticas, por excesso de trepidação ou inquietação de conteúdos” (2006, p. 475). Antonio Sérgio Guimarães é um dos comentadores que pondera sobre a utilização da metáfora da democracia racial por Freyre:

Sem ter cunhado a expressão, e mesmo avesso a ela, já que evocava uma contradição em seus termos (as raças são grupos de descendência e, portanto fechados, ao contrário da democracia que ele pregava), mas grandemente responsável pela legitimação científica da afirmação da inexistência de preconceitos e discriminações raciais no Brasil, Freyre mantém-se relativamente longe da discussão enquanto a ideia de uma democracia racial permanece relativamente consensual, seja como tendência, seja como padrão ideal de relação entre as raças no Brasil (2001, p. 153-154).

Quando tardiamente, em 1962, na sua campanha de promoção do chamado luso-tropicalismo, Freyre se referiu explicitamente a “já brasileiríssima prática da democracia racial” (Cit. por GUIMARÃES, 2001, p. 153) — apresentada como um exemplo a outros povos mestiços como os “do Oriente e das Áfricas portuguesas” (Idem), a noção já aparecia combinada, sem maiores problemas, com as mais diversas posições políticas. Tendo em

---

<sup>3</sup> Segundo o levantamento feito por Antonio Sérgio Guimarães: “Na literatura acadêmica, o uso primeiro parece pertencer a Charles Wagley: ‘O Brasil é renomado mundialmente por sua democracia racial’, escrevia ele em 1952. Ao que parece, Wagley introduziu na literatura especializada a expressão que se tornaria não apenas célebre, mas a síntese do pensamento de toda uma época e de toda uma geração de cientistas sociais” (GUIMARÃES, 2001, p. 148).

conta apenas os termos nos quais se dá o debate contemporâneo sobre a temática das relações raciais, pode parecer estranho o fato de Abdias do Nascimento (1914-2011), grande líder da luta política da população negra, tenha feito a seguinte afirmação no discurso de abertura do 1º Congresso do Negro Brasileiro, realizado em 1950:

Observamos que a larga miscigenação praticada como imperativo de nossa formação histórica, desde o início da colonização do Brasil, está se transformando, por inspiração e imposição das últimas conquistas da biologia, da antropologia e da sociologia, numa bem-delineada doutrina da democracia racial, a servir de lição e modelo para outros povos de formação étnica complexa, conforme é o nosso caso.

Tal era o consenso construído em torno da ideia da existência da democracia racial no Brasil, que é compreensível que até mesmo as organizações do movimento social negro compartilhassem desse postulado discursivo, firmemente apoiado nas teses de Freyre. Em 1955, o Teatro Experimental do Negro (TEN)<sup>4</sup> — movimento surgido em 1944, em continuidade com as disputas empreendidas pela Frente Negra Brasileira (FNB)<sup>5</sup> na década de 1930 — afirmara que “o Brasil é uma comunidade nacional onde tem vigência os mais avançados padrões de democracia racial” (Cit. por GUIMARÃES, 2001, p. 148).

Para justificar posições de tipo semelhante, Eliza Larkin Nascimento propôs que, nesse período, a combatividade das organizações do movimento negro tinha como pano de fundo o “reflexo do difuso efeito da ideologia da democracia racial” (2008, p. 141). Contudo, as organizações do movimento negro tomavam parte na proliferação de discursos que tornavam a democracia racial um consenso político. Como assinala Guimarães, antes de constituir “o logro forjado pelas classes dominantes brancas, [a democracia racial funcionou como] uma forma de integração pactuada da militância negra” (2001, p. 162). Ainda segundo esse autor:

Entre 1930 e 1964, viveu no Brasil o que os cientistas políticos chamam de “pacto populista” ou “pacto nacional-desenvolvimentista”, sob o qual os negros brasileiros foram integrados à nação brasileira, em termos simbólicos, por meio da adoção de uma cultura nacional mestiça ou sincrética, e em termos materiais, pelo menos parcialmente, por meio da regulamentação do mercado de trabalho e da seguridade social urbanos, revertendo o quadro de exclusão e descompromisso patrocinado pela Primeira República. Nesse período o movimento negro organizado concentrou-se na luta contra o preconceito racial, mediante uma política eminentemente universalista de integração social do negro à sociedade

<sup>4</sup> Segundo Nei Lopes: “Entidade do movimento negro brasileiro, fundada no Rio de Janeiro, em 1944, sob a liderança de Abdias do Nascimento. Seus criadores, acreditando que o elemento negro deixou a senzala despreparado para a vida livre de cidadão, objetivavam, segundo Guerreiro Ramos, ‘estabelecer um ponto de partida para a conquista da identidade étnica do negro numa sociedade onde ele é desprezado; acelerar o processo de integração do povo negro na sociedade brasileira; e restabelecer o papel do negro no teatro como herói, como agente de sua própria condição e não apenas como vítima passiva de um destino que não pode mudar’”. (2004, p. 643).

<sup>5</sup> Segundo Nei Lopes: “Entidade fundada em 16 de setembro de 1931 em São Paulo, com o objetivo declarado de ‘unir a gente negra para afirmar seus direitos históricos e reivindicar seus direitos atuais’. Seus principais líderes foram Arlindo Veiga, simpatizante do ideário integralista em voga, e José Correia Leite, de tendências socialistas. Depois de atrair bom contingente de adeptos em vários estados brasileiros, editar o jornal *A voz da raça*, e ter seus representantes recebidos em audiência especial, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, por Getúlio Vargas, então chefe do governo provisório, a Frente Negra foi se fortalecendo, até ser extinta em 1937” (2004, p. 284).

moderna, que tinha a democracia racial brasileira como um ideal a ser atingido (2001, p. 161).

Desse modo, parece-me que as teses de Freyre não permitiram apenas que a noção de raça fosse superada pela noção de cultura, passando a um segundo plano nos discursos sobre a identidade nacional, diversamente do que propunham as teorias racialistas. Permitiram, também, que essa noção fosse, em diferentes discursos, ligada à ideia de democracia. Desprendendo-a do racialismo, suas teses serviram de ponto de apoio para que a raça surgisse colada ao conceito de democracia. Deslocada em relação ao determinismo biológico que lhe conferia *status* de categoria científica fundamental, a noção de raça passa a aparecer como adjetivo de uma categoria política, fundamentando a metáfora da democracia racial.

### **Florestan Fernandes: a democracia racial como falsa verdade**

Na década de 1950, o entendimento de que as relações raciais na sociedade brasileira poderiam servir como modelo aos demais países, não era apenas um consenso interno. O pesquisador norte-americano Donald Pierson havia, ainda na década de 1940, apresentado resultados dos estudos comparativos entre as formas de manifestação do preconceito racial nos Estados Unidos e no Brasil. Das pesquisas que realizara na Bahia, Pierson chegou à tese de que o Brasil seria uma sociedade multirracial de classes, onde o preconceito existente era antes de classe que de cor. Quando comparado ao contexto radicalizado das tensões raciais nos Estados Unidos, o preconceito racial no Brasil era considerado neutro. O Brasil já havia sido apresentado nesses termos no Congresso da Unesco, em 1949. Surgindo daí o interesse dessa instituição na promoção de estudos que comprovassem a realidade da tão proclamada democracia racial. Como descreve Andreas Hofbauer:

“[...] depois da Segunda Guerra Mundial, a Unesco se mostrou profundamente preocupada com o combate a políticas e ideologias que sustentavam a discriminação de grupos raciais (étnicos, religiosos). Acreditava-se que, para combater o racismo, o primeiro passo importante seria analisar e decodificar contextos e razões que permitiam a existência de ‘relações raciais’ menos conflituosas”(2006, p. 262).

Inicialmente, o projeto de pesquisa, desenvolvido entre 1952 e 1955, deveria ser dirigido por Arthur Ramos (1903-1949), especialista no campo das culturas africanas no Brasil e importante intelectual do período. Desde a década de 1930, Ramos havia buscado retomar as análises desenvolvidas por Nina Rodrigues. Todavia, com sua morte prematura e na impossibilidade do próprio Pierson assumir a coordenação geral da pesquisa, coube ao pesquisador francês Roger Bastide (1898-1974) desempenhar essa função. Bastide, por sua vez, convidou o sociólogo Florestan Fernandes (1920-1955) para participar na direção do

projeto, na época, ambos eram professores do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP).

Desde o início da década de 1950, quando iniciaram a realização de pesquisas sistemáticas sobre as relações raciais — primeiramente desenvolvidas no âmbito do próprio projeto da Unesco e depois no Departamento de Sociologia da USP — Bastide e Fernandes apontaram para a necessidade de revisitar de modo crítico teses como as de Freyre e Pierson. Tomando a problemática das relações raciais e do preconceito racial a partir de um ponto de vista sociológico, grande parte das investigações empíricas desenvolvidas em diversas partes do Brasil, em especial nos estados da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, demonstraram a insuficiência dos argumentos que sustentavam a ideia da democracia racial e da neutralidade do preconceito racial. Embora Charles Wagley e Thales de Azevedo tenham corroborado as teses de Pierson sobre a Bahia.

Todavia, interessa-me especificamente — em função da impossibilidade de aprofundar em detalhe o estudo dessa trama de discursos sobre as relações raciais produzidos em meados do século XX — a crítica que Fernandes, principal referência da chamada “sociologia das relações raciais”<sup>6</sup>, fez à ideia de democracia racial. Os estudos de Fernandes se concentraram fundamentalmente em investigar o problema das condições socioeconômicas da população negra numa sociedade moderna de classes. De toda uma série de levantamentos a respeito da situação racial em São Paulo — compilados a pesquisas que foram empreendidas paralelamente em outras regiões do país — suas análises chegaram à conclusão de que o preconceito racial era amplamente praticado no Brasil. Manifestando-se de modo decisivo justamente na dificuldade da população negra, nas grandes metrópoles, de se inserir como cidadão pleno numa sociedade institucionalmente liberal e de economia industrial. Como afirma Fernandes:

Não se entende a situação do negro e do mulato fazendo-se *tábula rasa* do período escravista e do que ocorreu ao longo da instauração da ordem social competitiva. [...] Do ponto de vista sociológico, o que interessa, nesse pano de fundo, é o fato de que os estoques negro e mulato da população brasileira ainda não atingiram um patamar que favoreça sua rápida integração às estruturas ocupacionais, sociais e culturais do capitalismo (2006, p. 272).

Suas análises históricas assinalavam que haveria um descompasso entre as grandes transformações nas estruturas econômicas e as relativas mudanças no caráter das relações raciais desde 1888. Mesmo com a Abolição, as relações raciais teriam continuado na ordem do que Fernandes chamava padrão tradicional escravista, que impedia que a população negra participasse de forma efetiva na nova sociedade de classes. Fernandes também se valeu de dados estatísticos para embasar seus argumentos acerca das dificuldades impostas à verdadeira inserção social e econômica da população negra (2007). Tais

levantamentos estatísticos foram largamente utilizados para questionar o *mito cruel* da democracia racial, que não poderia ser sustentado frente à números tão significativos, pois delineava-se “que as melhores perspectivas de ascensão social do negro e do mulato tem de ser conquistadas a duras penas e a longo prazo” (2007, p. 72).

Segundo Fernandes, o mito da falsa verdade, da existência de uma rela democracia racial, decorria de dois equívocos básicos ligados à proposição de que o preconceito racial seria neutro. O primeiro deles seria fruto da compreensão de que a miscigenação foi tomada “como índice de integração social e como sintoma, ao mesmo tempo, de fusão e de igualdade raciais” (2007, p. 43-44). Ao contrário do que havia demonstrado Freyre, Fernandes observava que a miscigenação, durante o período colonial, serviu antes para “aumentar a massa da população escrava e para diferenciar os estratos dependentes intermediários, que para fomentar a igualdade racial” (2007, p. 44). O segundo equívoco, decorrente do primeiro, estaria na confusão entre a existência de padrões de tolerância racial que imperariam “na esfera do decoro social com igualdade racial propriamente dita” (2007, p. 67).

Essa igualdade racial propriamente dita ainda estaria por ser construída. Mesmo assim Fernandes entendeu que existiriam “certos elementos potencialmente favoráveis à emergência e a consolidação de uma autêntica democracia racial” (2007, p. 47), essencial para que se completasse o processo de integração nacional:

Importa, em primeiro lugar, que se inclua o “negro” e o “mulato” (como outras “minorias étnicas, raciais ou nacionais”) na programação do desenvolvimento socioeconômico e nos projetos que visem aumentar a eficácia da integração nacional. Dada a concentração racial da renda, do prestígio social e do poder, a “população de cor” não possui nenhuma vitalidade para enfrentar e resolver seus problemas morais. Cabe ao governo suscitar alternativas, que viriam, aliás, tardiamente. Nessas alternativas, escolarização, nível de emprego e deslocamento de populações precisariam ganhar enorme relevo. Em suma, aí se necessita de um programa de combate a miséria e a seus efeitos no âmbito dessa população (2005, p. 51-52).

Para Freyre a miscigenação havia garantido o equilíbrio dos antagonismos presentes no processo de formação da sociedade brasileira, criando condições para o surgimento de uma civilização original. Essa miscigenação, que teria se dado no âmbito da cultura, restringindo sua aplicação à biologia, mas também permitindo que ela se ligasse ao conceito de democracia. Negando justamente a função democratizante da miscigenação, os estudos de Fernandes colocaram em xeque o mito da democracia racial. A miscigenação e a convivência harmônica entre as raças não teria impedido que o fenômeno social do racismo se manifestasse em diferentes formas de preconceito racial.

A crítica de Fernandes a tese da democracia racial sem dúvida contestava que ela fosse uma realidade, mas não negava a possibilidade de construí-la, na medida em que



determinadas transformações sociais acontecessem. Fernandes assumia a possibilidade de uma democracia racial, mas enquanto ela não se tornasse um dado da realidade, teria de ser compreendida criticamente apenas como um mito. Desse modo, não escapava de todo ao consenso discursivo em torno da democracia racial, apenas aderira a ele de um modo crítico. Enquanto para Freyre a democracia racial constituía uma realidade política, para Fernandes constituía um mito social.

### **Considerações finais**

As reflexões de Freyre e de Fernandes — geralmente tomados como pensadores antagônicos — permitem, quando pensadas em conjunto, acompanhar essa passagem da ênfase biológica para a ênfase política da raça na medida em que suas reflexões assinalam um duplo corte no modo de compreender o caráter das relações raciais no Brasil: primeiramente com Freyre, ao assumir uma postura científica antirracista; depois com Fernandes, que aliou à postura científica antirracista uma postura política antirracista.

O discurso antirracista de Fernandes — que “completou” aquilo que chamo de passagem da ênfase biológica para a ênfase política da noção de raça — expunha um problema colocado à estratégia de ação política, assumida pelos próprios movimentos negros em meados do século XX. Embora denunciasses a existência do preconceito racial e se organizassem para combatê-lo, esses movimentos assumiam como seu o ideal da democracia racial, o que na visão de Fernandes colocava dificuldades para que o indivíduo negro tomasse uma “consciência realista da situação e a lutar para modificá-la” (2007, p. 52). À população negra caberia:

Como os únicos interessados nos resultados diretos dessa integração [nacional], deveriam denotar-se a tal objetivo com maior tenacidade e discernimento, seja para conquistar uma posição na sociedade nacional como e enquanto “grupo”, seja para forçar ajustamentos mais frutíferos por parte dos brancos (Idem).

Essa desconstrução racional da democracia racial como mito, radicalizada na década de 1960 através dos trabalhos de Fernandes e Bastide, logo se esgotaria. Do mesmo modo que havia sido potencializada como forma de oposição ao regime civil-militar inaugurado com o golpe de Estado sobre o presidente João Goulart em 1964, ela foi suprimida do discurso acadêmico com a vitória do referido regime, que vigorou até 1985. De modo ainda mais latente que no período de 1930 a 1964, o regime civil-militar assumiu a democracia racial como palavra de ordem. Apenas na segunda metade da década de 1970, já no âmbito do processo de “reabertura política”, os movimentos negros atentaram para a necessidade de assumir um discurso político antirracista nos termos de Fernandes. Do debate em torno da metáfora democracia racial — definida como prática, como doutrina, como ideal, como

ideologia e como mito; onde Freyre e Fernandes foram importantes protagonistas — começam a se forjar as condições de possibilidade do processo de politização da questão racial no Brasil, processo que curiosamente colocaria em questão a validade da própria metáfora.

## Referências

- CARTA PÚBLICA AO CONGRESSO NACIONAL. “Todos têm direitos iguais na República Democrática”. In FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 345-347.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CASTEL, Robert. A discriminação negativa. Petrópolis: Vozes, 2008.
- FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Global, 2007.
- FLORENTINO, Manolo. “Da atualidade de Gilberto Freyre”. In \_\_\_\_\_. Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 89-94.
- FONSECA, Dagoberto José. Políticas Públicas e ações afirmativas. São Paulo: Selo Negro, 2009.
- FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006a.
- \_\_\_\_\_. Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano. São Paulo: Global, 2006.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio. “Acesso de negros às universidades públicas”. In Cadernos de Pesquisa. 2003, n.118, pp. 247-268.
- \_\_\_\_\_. “Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito”. In Novos Estudos. São Paulo, nº61, novembro de 2001, p. 147-162.
- \_\_\_\_\_. “Raça e estudo das relações raciais no Brasil”. In Novos Estudos. São Paulo, nº54, julho de 1999, p. 147-156.
- HOFBAUER, Andreas. Uma história de branqueamento ou o negro em questão. São Paulo: Editora da Unespe, 2006.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.
- JÚNIOR, Caio Prado. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- KAMEL, Ali. Não somos racistas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.
- KERN, Gustavo da Silva. Ações Afirmativas e Educação: um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: PPGEDU/UFRGS, 2012.
- LACERDA, João Baptista. “Sobre os mestiços no Brasil”. SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco”. In História, Ciências, Saúde. Rio de Janeiro: v. 18, nº1, jan.-mar., 2011, p. 225-242.
- LOPES, Nei. Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana. São Paulo: Selo Negro, 2004.
- MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter. “A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras”. In Estudos avançados. 2004, vol.18, n.50, p. 67-80.
- MAGNOLI, Demétrio. “Constituição do racismo”. In \_\_\_\_\_. Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 283-286.

- MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional x identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ONU. Declaração de Durban. África do Sul, 2001.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. "Apresentação". In FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Global, 2007.
- \_\_\_\_\_. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- STEPAN, Nancy Leys. A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.
- VIANA, José de Oliveira. Evolução do Povo Brasileiro. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.